

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 56, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 154/2016 - Cortec de 16 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, excepcionalmente com período inferior a dez dias por interrupção da substituição regida pela Portaria nº 50, por motivo de atestado médico:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Bruna Martins Bais
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Analista Técnica
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 7.730,12
Período de Afastamento: 29/09/2016 a 07/10/2016

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra
Emprego: Profissional Analista Superior - PAS / Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 29/09/2016 a 07/10/2016
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de outubro de 2016.


ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR